

L I D O
Em 01 / 11 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

REQUERIMENTO Nº RQ 2123/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
Em 01/11/05.

(Do Deputado Chico Vigilante)

Primar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF cópia do inteiro teor do processo que especifica.

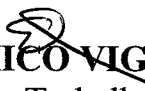
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos arts. 15, incisos II e X e 40, inciso I, alíneas *a* e *b* do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, requeremos seja solicitada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF cópia do inteiro teor do processo nº (B) 674/2004 que tem por objeto a não aplicação da Lei 1.864/1998, notadamente dos seus artigos 3º e 4º, no âmbito daquela Corte de Contas.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno define como atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da CLDF e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do DF. Assim, no exercício dessa competência parlamentar, solicito sejam essas informações encaminhadas com a maior presteza. (art. 54, inciso I – RICLDF)

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputado **CHICO VIGILANTE**
Partido dos Trabalhadores